



Câmara Municipal de

Estado de São

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 19365/2020
Data: 10/03/2020 Horário: 12:14
LEG -

PROJETO
DE RESOLUÇÃO

Nº

04

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 10 MAR 2020

de

Presidência

EMENTA:

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 02 DE ABRIL DE 2020, EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO JORNALISTA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, pela presente Resolução, autorizada a realização de sessão solene para comemoração do Dia Municipal do Jornalista, conforme lei municipal 12.281/2010, que será celebrado em 02 de abril após o termino da sessão ordinária.

Artigo 2º - Fica facultado a cada vereador homenagear um profissional de jornalismo que tenha se destacado na promoção da verdade e divulgação dos fatos de relevância a nosso município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentarias próprias

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispensações em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

ORLANDO PESOTI
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

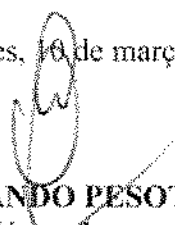
JUSTIFICATIVA

Pretende-se com este Projeto de Resolução a comemoração do Dia Municipal do Jornalista, que ocorre em 07 de abril, com a realização de Sessão Solene nesta Casa de Leis no dia 05 de abril, como forma de resposta ao anseio de toda a população por uma sociedade mais informada da verdade, bem como para apoiar uma estrutura digna e verdadeira de trabalho aos jornalistas deste município que tanto colaboram para nos mantermos informados de forma imparcial dos fatos que ocorrem em nosso município.

O Dia do jornalista pede que façamos uma reflexão sobre as informações que recebemos desses valorosos profissionais para assim tomarmos decisões importantes sobre nossas tomadas de decisões.

Dessa forma, é certo de que a aprovação deste projeto de resolução contribuirá significativamente para o reconhecimento da importância desses profissionais e seus serviços para nossa sociedade, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário, no aguardo pelo acolhimento da proposta.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.


ORLANDO PESOTI
Vereador